



INDICAÇÃO Nº 4203

Implantação de Brigadas Municipais Ambientais (BMAs), constituídas como Órgãos Cíveis de Interesse Público, formadas por grupos de profissionais multifuncionais, treinados e capacitados, denominados Brigadistas e Brigadianos Ambientais, habilitados e qualificados para atuar na preservação de incêndios em territórios urbano e florestal.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

04/11/2021

Considerando a importância da criação de grupos Brigadistas, principalmente no combate a incêndios florestais e em grandes áreas de vegetação seca;

Considerando que essas pessoas terão que se voluntariar e, com formação em cursos de especialização de combate a incêndios, ser capacitado para atuar em áreas de riscos e desastres, qualificação no socioambiental para preservação, conservação e proteção do meio ambiente, saber avaliar os riscos, inspecionar os equipamentos e ferramentas, atualizar e implementar planos de ação de sinistro, atuar o resgate de pessoas em situação de perigo iminente, prestando socorro e acompanhamento das atividades de riscos visando a prevenção de acidentes;

Considerando que muitos jovens com nível fundamental e superior desejam se voluntariar e colaborar com as instituições Estaduais e Municipais (Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal - Grupamento Ambiental), e pretende a qualificação e a capacitação através de cursos de Formação de Brigadistas e Brigadianos;

Considerando que as queimadas normalmente são causadas de forma involuntária e infelizmente as vezes provocadas, causando grandes danos ao meio ambiente e as pessoas;

Considerando que, nesse sentido a população que reside nas proximidades destas áreas poderiam atuar no combate dos primeiros focos de fogo, desde que devidamente treinadas e capacitadas;

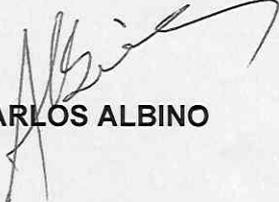


Considerando então que a presente indicação visa à formação de novos profissionais voluntários, que possuem formações específicas na preservação do meio ambiente, no combate as queimadas e incêndios, em primeiro socorros e atendimentos emergenciais; e

Considerando que voluntariado demonstra o amor e considerando que o munícipe demonstra pela cidade, bem como pela preservação do meio ambiente, em especial pela nossa querida Serra do Japi, além de resgatar o civismo, e de salvaguardar o patrimônio municipal,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de Brigadas Municipais Ambientais (BMAs), constituídas como Órgãos Cíveis de Interesse Público, formadas por grupos de profissionais multifuncionais, treinados e capacitados, denominados Brigadistas e Brigadianos Ambientais, habilitados e qualificados para atuar na preservação de incêndios em territórios urbano e florestal.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'